# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | 3 |
| Aviso de Licitação | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

## Atos Oficiais

## Decretos

**Decreto n° 4.783, de 05 de dezembro de 2.018.**

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área que especifica, para fins de prolongamento de via pública.*

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

- considerando a necessidade de prolongamento da Rua Cruzeiro, interligando a Rua Cel. Acácio Piedade, proporcionando melhorias de trafegabilidade nesse setor da cidade, oferecendo um novo acesso ao centro da cidade, diminuindo o fluxo de veículos na Rua Cel. José Pedro de Lima, principal via publica da cidade;

- considerando o disposto no art. 5º, XXIV, da Constituição da República, o disposto no art. 5º, "i" e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terras, com 221,00 m², abaixo especificada, destinada a interligação da Rua Cruzeiro com a Rua Cel. Acácio Piedade, desta cidade, pertencente a Luiz Gonzaga de Almeida, localizada na Rua Cel. Acácio Piedade, desta cidade, matriculada sob o n° 11.285, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapeva, possuindo as seguintes divisas e confrontações:

"O perímetro do terreno tem início no ponto "P-01", de coordenadas N(Y) 7.360.068,00 e E(X) 689.415,398, deste segue por linha reta confrontando com a Rua Coronel Acácio Piedade, com o seguinte azimute e distância: 62º08'20" e 9,9961 m, ate o Ponto "P-02"; deste deflete à esquerda e segue por linha reta confrontando com o Imóvel de Matricula 11.285 de Propriedade de Luiz Gonzaga de Almeida, com o seguinte azimute e distância: 327º54'10" e 19,8808 m, ate o Ponto "P-03"; deste novamente deflete à esquerda e segue por linha reta confrontando com Córrego denominado Água Limpa, com o seguinte azimute e distância: 93º42'14" e 11,9984 m, ate o Ponto "P-04"; deste novamente deflete à esquerda e segue por linha reta confrontando com o Imóvel de Matricula 11.285 de Propriedade de Luiz Gonzaga de Almeida, com o seguinte azimute e distância: 147º49'29" e 25,3881 m, ate o Ponto "P-01", início da presente descrição do perímetro, perfazendo uma área de 221,00 m² (duzentos e vinte e um metros quadrado)".

Art. 2º- A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 3º- As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaberá, em 05 de dezembro de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 05 do mês dezembro do ano de 2018, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 05 do mês de dezembro do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

## Portarias

**Portaria nº 157, de 03 de dezembro de 2.018.**

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




- considerando o pedido de exoneração da servidora abaixo, protocolado sob o n° 0006329/2018, de 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora Abielque Francine de Oliveira, portadora do RG. 44.755.032-9, do cargo de Merendeira.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de dezembro de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 03 do mês de dezembro do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

**Portaria nº 158, de 03 de dezembro de 2.018.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.*

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- Considerando o resultado e a classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2018;

- Considerando as disposições da Lei n° 2.813, de 28 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

| Nome | RG. | Cargo | Ref. | Tab. |
|---|---|---|---|---|
| Joel dos Santos Rodrigues | 20.689.997-X | Técnico em Radiologia | 10-A | I |

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 03 de dezembro de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 03 do mês de dezembro do ano de 2018.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

## Licitações e Contratos

## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

Data: 05/11/2018

Contrato: 54/2017

Objeto: 1º Termo de aditivo do contrato nº 54/2017 para a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, para realização de empreendimento composto por 100 (cem) unidades habitacionais denominado Itaberá “G”, no Município de Itaberá/SP, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme consta no projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas quantitativas e orçamentárias, cronograma físico financeiro, com recursos provenientes do Convênio nº 48270703/2014. Empresa: HBJ CONSTRUTORA EIRELI - Processo: 20/2017. Modalidade: CP 01/2017. Homologação: 28/04/2017. Vigência: 28/04/2019. Valor R$ 412.245,95

Data: 06/11/2018

Contrato: 157/2018

Objeto: Contratação de médico autorizador para a autorização de internação hospitalar - AIH. Empresa: MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP - Processo: 391/2018. Modalidade: D 216/2018. Homologação: 06/11/2018. Vigência: 06/02/2019. Valor R$ 10.500,00.

Data: 07/11/2018

Contrato: 158/2018

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




Objeto: Aquisição de carro para detritos com recurso proveniente do Ministério de Desenvolvimento Social, Contrato de Repasse nº 774711/2012. Empresa: JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERA - ME - Processo: 392/2018. Modalidade: D 217/2018. Homologação: 07/11/2018. Vigência: 07/02/2019. Valor R$ 2.880,00.

Contrato: 162/2018

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de roçada, capinação e limpeza de áreas verdes da cidade de Itaberá. Empresa: MATEUS EDUARDO JARDIM 48580212805 - Processo: 361/2018. Modalidade: P 133/2018. Homologação: 07/11/2018. Vigência: 07/05/2019. Valor R$ 78.000,00.

Contrato: 164/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos no Hospital São José. Empresa: NORIEGA & MORENO S/C LTDA - Processo: 357/2018. Modalidade: P 130/2018. Homologação: 07/11/2018. Vigência: 07/05/2019. Valor R$ 221.500,00.

Data: 08/11/2018

Contrato: 110/2017

Objeto: 1º termo de alteração do contrato 110/2017 para a prestação de serviços de aulas de viola/violão para a EMEM - Escola Municipal de Educação Municipal. Empresa: MARCEL RICARDO VILLA 26888699811 - Processo: 276/2017. Modalidade: P 94/2017. Homologação: 08/11/2017. Vigência: 08/11/2019. Valor R$ 50.940,00.

Data: 09/11/201809/11/2018

Contrato: 52/2018

Objeto: 1º Termo de alteração do contrato 52/2018 para contratação de prestadores de serviços médicos para realização de cirurgias gerais e ginecológicas aos pacientes da rede básica do município de Itaberá/SP. Empresa: MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP - Processo: 98/2018. Modalidade: I 8/2018. Homologação: 22/03/2018. Vigência: 22/03/2019. Valor R$ 33.600,00.

Data: 13/11/2018

Contrato: 165/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som para a Prefeitura Municipal de Itaberá. Empresa: WAGNER ROBERTO DA SILVA 16015993820 - Processo: 378/2018. Modalidade: P 136/2018. Homologação: 13/11/2018. Vigência: 13/11/2019. Valor R$ 47.300,00.

Data: 14/11/2018

Contrato: 166/2018

Objeto: Contratação de empresa para curso de profissionalização em corte de cabelo masculino adulto e infantil.. Empresa: FELIPE DE AGUIAR 36350343808 - Processo: 400/2018. Modalidade: D 224/2018. Homologação: 14/11/2018. Vigência: 14/02/2019. Valor R$ 5.400,00.

Contrato: 29/2018

Objeto: 2º termo de alteração do contrato 29/2018 para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGLICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO E TAGUAÍ – AFAMT - Processo: CH 01/2018. Modalidade: D 31/2018. Homologação: 06/03/2018. Vigência: 06/03/2019. Valor R$ 1.804,74.

Contrato: 28/2018

Objeto: 2º termo de alteração do contrato 28/2018 para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO ÁGUA PRETA - Processo: CH 01/2018. Modalidade: D 31/2018. Homologação: 06/03/2018. Vigência: 06/03/2019. Valor R$ 26.000,00.

Data: 19/11/2018

Contrato: 167/2018

Objeto: Contratação de assistente social para realizar serviços para o Programa Bolsa Família. Empresa: SUZIANE RODRIGUES DA SILVA - Processo: 404/2018. Modalidade: D 226/2018. Homologação: 19/11/2018. Vigência: 30/06/2019. Valor R$ 9.900,00.

Data: 21/11/2018

Contrato: 168/2018

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos para atendimento, de forma

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018
www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera


complementar, na Rede Básica de Saúde do Município de Itaberá. Empresa: CORTRA CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - Processo: 88/2018. Modalidade: I 7/2018. Homologação: 21/11/2018. Vigência: 21/11/2019. Valor R$ 54.000,00.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal

## Aviso de Licitação

**PREGÃO Nº 149/2018 - PROCESSO Nº 439/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na Rua Coronel Amantino, nº 483, Centro, Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 19 de Dezembro de 2018. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de obra de instalação de iluminação pública com fornecimento de mão de obra e materiais no Conjunto Habitacional Itaberá G, conforme projeto aprovado pela Elektro, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Estima-se o valor global desta licitação em R$ 40.523,33 (quarenta mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.